



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



DECRETO Nº. 52, DE 14 DE MAIO DE 2021

“Altera o Decreto 14 / 2021, que dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Francisco Badaró/ MG”.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

Considerando a responsabilidade do Poder Municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

Considerando a necessidade de criação do Comitê de Coordenação para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Francisco Badaró, impulsionado pelo Termo de Referência de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, versão 2018;

Considerando por fim, que o comitê criado por meio do Decreto Municipal nº 008/2020 e alterado pelo Decreto nº 14/2021, necessita de alterações, em razão das mudanças na gestão do poder executivo e legislativo para o exercício 2021/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”.

Parágrafo único. As respectivas composições e atribuições serão definidas a seguir.

Art. 2º - O comitê de Coordenação será composto por:

I – Representante da Sociedade Civil:

a) Líderes comunitários:

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



	Nome do Titular	Nome do Suplente	Bairro/Comunidade Rural
01	Eloísa Rodrigues de Brito (ACS)	Geovane Natalino da Costa	Sede B. Esplanada
02	Geovany Natalino da Costa	Ademar Vieira da Cruz	sede B. Rosário
03	Dácio Magela Coimbra	Izabel Cristina Marques	Sede B. Centro
04	José João de Figueiró Oliveira	Maria Nazaré Oliveira do Patrocínio	Sede B. Fátima
05	Otacílio Vieira de Jesus	José Maria Pereira da Silva	Sede B. Bela Vista
06	Manoelina Delcy Gonçalves de Jesus	Silvano Vieira Lopes	
07	Marlene Teixeira da Rocha	Marisângela Machado dos Santos	Sede B. São Geraldo
08	Maria Madalena dos Santos	Maria Vilma Vieira Martins	C. Rural Bordão Cabeceira
09	Dinar Ferreira Casais Vieira	Eduardo Mendes Pereira	C. Rural Bordão Gameleira
10	Natália Gonçalves Gomes	Marisia Gomes da Silva (ACS)	Grupo de vizinha Barbosa (S.J da Ponte)
11	Luciene Aparecida de Oliveira	Antônio Ferreira de Araújo	C. Rural Manguara
12	Natália Gonçalves Gomes/	Marisia Gomes da Silva	Grupo de vizinhança Campo Grande (S. J da Ponte)
13	Valdivino Lourenço da Cruz	Manoel Araújo de Jesus	C. Rural Várzea Fernandes
14	Domingos Vieira da Cruz	Cláudia Santos Ribeiro	C. Rural Cruzeiro
15	Adelina da Conceição Santos	Edu Pereira de Sousa	Grupo de vizinhança Campestre (Sede)
16	Dinar Ferreira Casais Vieira	Eduardo Mendes Pereira	Grupo de vizinhança Córrego do Barro (Burdão Gameleira)
17	Adelino Simões de Viana	Lucimara Ferreira dos Santos	Grupo de vizinhança Cruzeira (S.J de Cima)
18	Natália Gonçalves Gomes	Marisia Gomes da Silva (ACS)	Grupo de vizinhança Vargem do Tatu (S.J da Ponte)
19	Marcelo Oliveira do Patrocínio	Antônia Regiane dos Santos Magalhães (ACS)	C. Rural Água Limpa
20	Osvaldo Moreira Leite	José Domingo Moreira Santos	Grupo de vizinhança Lagoinha (Ribeirão de Areia)
21	Luciene Aparecida de Oliveira	Antônio Ferreira de Araújo	Grupo de vizinhança Pai Joaquim (Manguara)

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



Luciene Aparecida de Oliveira

Antônio Ferreira de Araújo

C. Rural Vargem cumprida

	Nome do Titular	Nome do Suplente	Bairro/Comunidade Rural
23	Valdivino Lourenço da Cruz	Manoel Araújo de Jesus	Grupo de vizinhança Pau Ferro (Várzea Fernandes)
24	Pastor Marcos Antônio S. Oliveira	Padre Wander Ester	C. Rural Líder Religioso
25	Adna Figueiró Duarte	Osvaldo Ferreira Sarmiento	Projeto Iara
26	José Pacheco de Souza	Clóvis Rodrigues Santos	Grupo de vizinhança Chapadão (Tocoiós de Minas)
27	Antonio Sebastião Ferreira de Oliveira	José Dilson Pereira	C. Rural Zabelê
28	Nadir da Costa Santos	Antônio Alminto Pereira da Mota	Grupo de vizinhança Maurício (Tocoiós de Minas)
29	José Nelson Saldanha	Eurico da Rocha Moreira	C. Rural Mocó
30	Nely Gomes Matos de Oliveira (ACS)	Marisa Silmara Ferreira da Silva	C. Rural Passagem e grupo de vizinhança Córrego Seco
31	Maria Margarete Pinheiro	Sônia da Conceição Sales	Grupo de vizinhança Alto da Passagem (Passagem)
32	Maria Raiumunda Esteves	José Carlos Pinheiro de Souza	Distrito Tocoiós de Minas
33	Gabriela Ribeiro da Costa Silva (ACS)	Terezinha Pereira da Silva	
34	Agenor Teixeira de Passos	Vitória Gonçalves de Oliveira	C. Rural Cabeceira do Zabelê
35	Edson Cláudio Ribeiro	Jochelly Katherine de Oliveira (ACS)	C. Rural Barreiros
36	Geraldo Aparecido Ribeiro	Gilson Ferreira de Souza	C. Rural Empoeira
37	Eunice Ferreira dos Santos	Antônio Wagner Pereira (ACS)	
38	Adelaine Pereira (ACS)	Edson Vander Pereira	
39	Geraldo Aparecido Ribeiro	Gilson Ferreira de Souza	C. Rural Jacú
40	Marísia Gomes da Silva (ACS)	Márcia Gomes da Silva	C. Rural São João da Ponte
41	Antonio Ferreira de Souza/	Antonio Pinheiro dos Santos	C. Rural Ribeirão de Areia
42	Adelino Simões de Viana	Lucimara Ferreira dos Santos	C. Rural São João de Cima

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG
Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



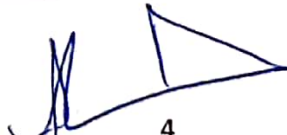
	Romário Pinheiro dos Santos (ACS)	Ivani Rodrigues dos Santos	C. Rural São João de Baixo
44	Renato Alves	Aprício Pereira	C. Rural Serra Monte Alto
45	José Antônio de Souza	Maria Marli Gonçalves	C. Rural Cachoeira N. Sra. Aparecida
46	Bevenuto Oliveira Alves/	Ana Paula Domingos	C. Rural Serra Gameleira
47	Maria da Glória Rodrigues	Maria Liége Araujo	C. Rural Agua Limpa de Trás

	Nome do Titular	Nome do Suplente	Bairro/Comunidade Rural
48	José Donizete Gomes de Oliveira	José João de Oliveira Matos	
49	José Antônio de Souza	Maria Marli Gonçalves	Grupo de vizinhança Mosquito (Cachoeira Nº. Sra Aparecida)
50	José João de Souza	Eva Aparecida Teixeira Santos	Cachoeira Bom Jesus
51	José Carlos Paiva	Vanilda Pereira da Silva (ACS)	C. Rural Melado
52	Auta Raiumunda Marques de Oliveira	José Ribeiro de Araújo	Grupo de vizinhança Ponte Setúbal (Córrego do Mel)
53	Valdete Oliveira Paiva	Vadir Gomes de Sousa	Grupo de vizinhança Tabuleiro Grande (Melado)
54	Maria Aparecida Rodrigues	Liliane dos Santos (ACS)	C. Rural Córrego do Mel e Grupo de vizinhança Capim Pulbo
55	Nilseu Rodrigues da Paixão Santos Ribeiro	José Dutra Vieira	C. Rural Ribeirão da Onça
56	Julnete Ramos de Sousa	João Aparecido Gonçalves	C. Rural Vila São João e Grupo de vizinhança Fazenda Pacheco
57	Valmir Ferreira Primo	Dalvina Pereira da Conceição	C. Rural Olho D'água
58	Murilo Gonçalves Ferreira	Natalino Gonçalves Pereira	C. Rural São Sebastião
59	Nivaldo Ferreira da Costa	Maria Dasdores Sousa	C. Rural Várzea da Páscoa
60	Antonio Gomes dos Anjos	Adeilson Gonçalves	Dutra
61	Maria da Conceição Gonçalves do Prado	Claudemiro Gonçalves do Prado	C. Rural Córrego da Lapa
62	Maria da Conceição Gonçalves do Prado	Claudemiro Gonçalves do Prado	C. Rural Santo Antônio do Menino Jesus

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG
Rua Araçaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG


4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



	Epaminondas Pereira de Assis	Maria Silta Ferreira Rodrigues Oliveira	C. Rural Pachecos
54	Vanuza Rodrigues de Melo Gomes	João Arantes Jardim	C. Rural Itapicurú e Grupo de vizinhança Lagoa do Engenho
65	José Leônidas Pereira de Souza	Patrícia Pereira de Oliveira (ACS)	C. Rural Macucos e grupo de vizinhança Lagoa das Caraíbas
66	Detrud Souza Gomes	Patrícia Marques Santos	C. Rural Santo Antônio Setúbal
67	Ana Rita Viana	Fátima Dias Gomes Campos/	C. Rural Camilo Ramalho
68	Andréia Lemes Luis (ACS)	João Batista de Souza	C. Rural Cemitério de Adão

b) Representantes da Sociedade Civil:

Nome	Instituição
01 Antônio Aparecido Martins Eunice Ferreira dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
02 Miriam Raquel Ribeiro da Costa Geraldo José Vaz	Associação Municipal de Assistência Infantil
03 1º Sgt. Gilson Vaz – CMDT do Destacamento 3º Sgt. Rafael Nunes de Souza – Sub CMDT da Fração	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
04 Paulo Denis Silva liveira Maria Vanderly Dias Tiago Figueiró	Emater

II – Representantes do Poder Executivo:

a) Representantes do Chefe do Gabinete:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 Milton Orlando Ferreira de Passos	Vice-Prefeito	
02 Adilson de Sousa Passos	Secretário de Governo	Comissionado

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 José Marcos da Cruz	Diretor de Divisão de Recursos Humanos	Comissionado
02 Ailton Aparecido Primo do Prado	Chefe de Departamento de Contabilidade	Comissionado

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



c) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 Renato de Sousa Jardim	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Comissionado
02 Álvaro de Souza Pereira Júnior	Chefe de Departamento de Apoio à Agricultura Familiar e Pecuária	Comissionado

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 Cláudio Vanderley de Araújo	Secretário Municipal de Saúde	Comissionado
02 Gerson Lopes Vieira	Coordenador de Vigilância Ambiental	Comissionado

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 Cláudia Aparecida Simões Ferreira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Comissionado
02 Suely Pinheiro de Sousa	Coordenadora da Educação Infantil	Comissionado

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Organização Comunitária:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 Mara Regina Pires Santos	Secretária Municipal de Desenvolvimento e Organização Comunitária	Comissionado
02 Marcela Aparecida Viana de Jesus	Coordenadora de Programas do Centro de Referência de Assistência Social	Comissionado

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



g) Representantes da Secretaria Municipal de Transportes:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 Evaldo Duarte Pereira	Chefe de Departamento de Oficinas	Comissionado
02 Adason Trindade Figueiró	Secretário Municipal de Transportes	Comissionado

h) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 Ivan Marques de Jesus	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Comissionado
02 Thaís Rodrigues Pinheiro	Chefe de Departamento de Obras e Projetos	Comissionado

i) Representantes da Defesa Civil:

Nome	Cargo / Função	Efetivo ou Comissionado
01 Ivan Marques de Jesus	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Comissionado
02 Milton Orlando Ferreira de Passos	Vice-Prefeito	

III – Representantes do Poder Legislativo:

Nome	
01	EDMILSON CARDOSO VIANA
02	JOSÉ MARIA VIANA
03	WELLINGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
04	GILSON FERREIRA DO SANTOS
05	JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA
06	VANDERLÉIA VIANA DOS SANTOS
07	OTACÍLIO VIEIRA DE JESUS
08	JOSÉ DOMINGOS JARDIM DE OLIVEIRA
09	NÔNICA VIEIRA DE SOUSA ARAÚJO

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



IV – Representantes dos Prestadores de Serviços:

Nome	Instituição	Cargo / Função
01 Edimar Ferreira Guedes	COPANOR	Operador de Sistemas
02 Rogério Costa de Sousa	COPANOR	Encarregado de Operações

V – Representantes das Escolas:

Nome	Nome da Escola	Efetivo ou Comissionado
01 Sérgio Marcio Sena Farias Viviane Aparecida Simões	E. E. Cônego Figueiró	Efetivo
02 Luiza Rosemary da Cruz Vanessa Ferreira de Passos	E. E. Pres. Juscelino Kubitschek	Efetivo
03 Naldira Pereira de Oliveira Célia Regina Pinheiro	E. E. São Sebastião	Contratada Efetivo
04 Rosemária do Espírito Santo Rosemar Lidiana Pinheiro	CESEC Francisco Borges Sousa	Efetivo

V – Representantes dos Conselhos Comunitários:

Nome	Nome da Escola	Efetivo ou Comissionado
01 Ademar Vieira da Cruz	Conselho Municipal de Saúde	Comissionado
02 Viviane Aparecida Simões	Conselho Municipal de Educação	Comissionado
03 Juvenal Vieira dos Santos	Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental	Comissionado
04 Milton Orlando Ferreira de Passos	Conselho Municipal de Saneamento Básico	Comissionado

Parágrafo único - Os representantes da sociedade civil sofreram alterações, tendo em vista que os membros foram selecionados a partir de um trabalho realizado pela equipe da UFMG/Projeto SanBas junto à população em janeiro de 2020.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação permanece como as mesmas atribuições já instituídas:

§ 1º - Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedem os eventos

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na comunicação entre municípios e a equipe técnica da UFMG, além de fornecer auxílio na organização e condução das atividades propostas;

§ 2º - Apoiar a equipe técnica da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possua contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), se dispondo a realizar a entrega de convites impressos, digitais e verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;

§ 3º - Disponibilizar, sempre que solicitado, informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;

§ 4º - Viabilizar espaço físico quando necessário, e quando as reuniões forem ocorrer dentro da comunidade a qual o membro é parte integrante, além de apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública previstas no Termo de Referência da FUNASA e cronograma de execução do plano municipal de saneamento básico elaborado pela UFMG;

§ 5º - Reunir-se após a entrega dos produtos para acompanhar e validar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

I – Será criada uma Comissão de Aprovação, a ser definida conforme Regimento interno do Comitê de Coordenação, responsável por assinar os Pareceres de Aprovação dos produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG, no que se refere à construção do PMSB.

§ 6º - Avaliar os produtos e encaminhar o parecer de aprovação no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos mesmos, que serão encaminhados pela equipe técnica da UFMG aos membros dos Comitês.

§ 7º - Participar das capacitações para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas pela equipe da UFMG em datas e locais previamente estabelecidas.

§ 8º - O Comitê de Coordenação juntamente com o Comitê Executivo do PMSB, deverá encaminhar a Minuta de Lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação aqui constituído será regulamentado por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º - A definição do (a) Coordenador (a) do Comitê de Coordenação, bem como seu suplente, será realizada na reunião ordinária para aprovação do refimento interno do Comitê. Um dos membros do Comitê deverá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, dos presentes.

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS –
“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.
2021 - 2024



Art. 6º - O coordenador e respectivo suplente, terão as seguintes atribuições:

- ✓ Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Coordenação, incluindo as oficinas de capacitação;
- ✓ Convocar reuniões extraordinárias;
- ✓ Convidar para reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;
- ✓ Repassar o cronograma de atividades da equipe técnica da UFMG para os demais membros do Comitê.

Art. 7º - Os membros do Comitê de Coordenação deverão participar de todas as reuniões de caráter ordinário e extraordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência da Funasa para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como no cronograma de execução do PMSB elaborado pela UFMG.

Art. 8º - O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Etapas:

Etapa I – Planejamento do processo;

Etapa II – Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;

Etapa III – Diagnóstico técnico-participativo;

Etapa IV – Prognóstico do saneamento básico;

Etapa V – Programas, projetos e ações do PMSB;

Etapa VI – Indicadores de desempenho do PMSB;

Etapa VII – Audiência pública;

Etapa VIII – Consolidação dos produtos do PMSB;

Etapa IX – Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o legislativo municipal.

Art. 9º - Fica a cargo do titular dos serviços de saneamento (prefeitura municipal) viabilizar, sempre que necessário, transporte aos participantes residentes na área rural do município, quando as atividades ocorrerem na sede municipal ou em micropolos do município.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Antonio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG
ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal.

Francisco Badaró/ MG, 14 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG
Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG